



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

PORTARIA NORMATIVA N.º 1/2017/REI/IFTO, DE 4 DE MAIO DE 2017

ANEXO I

CERTIDÃO DE CONTINUIDADE DE PROCESSO EXTERNO EM MEIO ELETRÔNICO
PROCESSO/NUP N.º: 23235.000000/0001-96 (DADOS DO PROCESSO EXTERNO)

INTERESSADO (S): FULANO DE TAL

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS

Considerando o disposto na Lei n.º 12.682, de 9 de julho de 2012, que disciplina a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos, bem como o princípio da eficiência estampado no art. 37 da Constituição Federal de 1988, certifico que os documentos produzidos pelo (especificar nome do setor/comissão) neste Processo Administrativo estão em suporte digital e encontram-se disponíveis para consulta e download pela Internet no endereço <https://sei.ifto.edu.br>, mediante cadastro prévio e fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP/Processo) e da chave de acesso constantes no rodapé da presente certidão.

Nome do Servidor
Cargo/função



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Soares Lelis Gori, Reitor Substituto**, em 04/05/2017, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0071244** e o código CRC **FAB8832E**.

Criado por [1982734](#), versão 4 por [1982734](#) em 04/05/2017 18:44:21.